

A Fapeti divulga o regulamento para apoio ao Vestibular UNITAU – VERÃO 2025

REGULAMENTO

1. Da seleção das equipes de trabalho

1.1 A seleção dos Prestadores de Serviços se dará por meio da realização de sorteio a partir das inscrições realizadas através do Google Forms no site da FAPETI, conforme orientação abaixo:

www.fapeti.com.br ➡ Prestador de Serviços ➡ Vestibular UNITAU – Verão 2025 ➡ Ficha Cadastral

1.2 Para participar do sorteio, é necessário preencher corretamente todas as informações pessoais na Ficha Cadastral do Google Forms, com atenção especial ao e-mail e ao número de telefone fornecidos, pois será por meio desses dados que entraremos em contato. Caso as informações estejam incorretas, o participante será desclassificado automaticamente.

1.3 Ser maior de 18 anos.

1.4 Ter disponibilidade nos horários indicados e ser pontual.

1.5 Possuir conta bancária em seu nome

1.6 Selecionar na Ficha Cadastral apenas 01 (uma) função

2. Do número de vagas por função e remuneração

Vestibular UNITAU – VERÃO 2025	NÚMERO DE VAGAS	VALOR BRUTO
Fiscal de Sala	50	290,00
Fiscal de Corredor	17	290,00
Fiscal de Banheiro	4	290,00
Limpeza de sanitários e salas	6	290,00
Copeira (o) (necessário possuir experiência em passar café para grande quantidade de pessoas)	1	290,00

2.1 O valor indicado acima é bruto e está sujeito a descontos de encargos

3. Período da Inscrição e Sorteio

INSCRIÇÃO	SORTEIO
de 07 a 10/11/2024	11/11/2024

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 07 a 10 de novembro de 2024, iniciando às 14h00 do dia 07/11/2024 e encerrando às 23h55 do dia 10/11/2024.

3.2 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá ter disponibilidade para participar da reunião que será realizada no dia **23/11/2024 (sábado)**, às 9h00, na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225 - TAUBATE-SP

3.3 A prova será realizada no dia **24/11/2024 (domingo)**, e aqueles que forem selecionados deverão estar no local da prova e horário estabelecido, permanecendo até o encerramento das atividades (previsão: das 7h00 às 14h00).

4. Do sorteio e de sua divulgação

4.1 A FAPETI realizará o sorteio por meio de aplicativo eletrônico e o resultado será publicado no site da FAPETI www.fapeti.com.br no dia 12/11/2024, a partir das 10h00.

4.2 Para os sorteados, o contato será feito pelo telefone informado na Ficha Cadastral, solicitando a confirmação da presença no evento.

4.3 Poderá haver alterações no número de vagas devido ao aumento no número de inscritos no Vestibular. As novas vagas serão preenchidas de acordo com a ordem do sorteio.

4.4 Os casos omissos serão avaliados e definidos pela Fapeti.

5. Da avaliação das equipes de trabalho

5.1 Ao final do processo, todos os Prestadores de Serviços serão avaliados. Em caso de ocorrências prejudiciais, ficará impedido de participar de novos sorteios.

Márcia Regina de Oliveira
Diretora Executiva
FAPETI